



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 469, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 471/2023, que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Biênio 2023 – 2025.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** as solicitações realizadas pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social através dos Memorandos via 1Doc nº 19.810/2024 e nº 20.146/2024;

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Infraestrutura prevista no segmento governamental, inciso I, do Decreto nº 471 de 31 de julho de 2023, passando a ter a seguinte composição:

*Art. 1º (...)*

#### *SEGMENTO GOVERNAMENTAL*

##### ***I – Secretaria de Infraestrutura:***

*a) Titular: Fabiana Ramos Camponogara;*

*b) Suplente: André Falcão Nunes.*

*(...)*

Art. 2º Fica alterada a representação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural prevista no segmento governamental, inciso II, do Decreto nº 471 de 31 de julho de 2023, passando a ter a seguinte composição:

*Art. 1º (...)*

#### *SEGMENTO GOVERNAMENTAL*

##### ***II – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:***

*a) Titular: Adil de Oliveira Fernandes;*

*b) Suplente: Carla Valéria Mafaldo de Oliveira Brinker.*

*(...)*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 16 de dezembro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**

**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)